

Resolução Nº 139/2018-CONSUNEPE/UnP

Natal-RN, 16 de outubro de 2018.

**Autoriza a implantação do Curso de Matemática,
bacharelado, na modalidade EaD.**

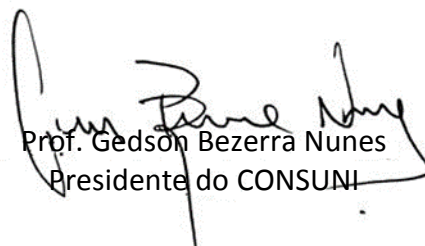
O Presidente do Conselho Superior Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSUNEPE da Universidade Potiguar, na observância ao estabelecido no Art. 13, Inciso III, do Estatuto desta Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a implantação, a partir do segundo semestre letivo de 2018, do Curso de Matemática, bacharelado, criado pela Resolução Nº 043/2018-CONSUNI/UnP, para oferta na modalidade a distância.

Art. 2º Esta Resolução retroage os seus efeitos a 06 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



Prof. Gedson Bezerra Nunes
Presidente do CONSUNI